

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO RELATIVO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE CARGOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 013/2015

(Entrega de Documentos)

O Município de Patos (PB), através da Secretaria de Administração, respeitando os ditames do Item 8 (DA NOMEAÇÃO) — do Edital n.º 001/2014, de 19 de Novembro de 2014 do Processo Seletivo Simplificado Relativo à Contratação Temporária de Cargos para a Secretaria Municipal de Saúde de Patos, bem como observando o Resultado Final Definitivo publicado no site da GR Serv em 22 de Fevereiro de 2015, RESOLVE convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no respectivo Processo Seletivo Simplificado, para entregar até o dia 18 de Setembro de 2015 os seguintes documentos e exames necessários para a consequente investidura no cargo:

I – DA APRESENTAÇÃO DOCUMENTAL

- **1.1.** De acordo com as especificações do Edital nº 001/2014 do Processo Seletivo Simplificado Relativo à Contratação Temporária de Cargos para a Secretaria Municipal de Saúde de Patos, o candidato deverá **pessoalmente ou por procurador munido de Procuração Pública com poderes especiais para o ato** apresentar no Protocolo Especial instalado na sede da Secretaria de Administração (*Centro Administrativo Municipal Dr. Aderbal Martins* localizado à rua Horácio Nóbrega, s/n, bairro Belo Horizonte, nesta cidade de Patos/PB, CEP 58704-000), os seguintes documentos autenticados:
 - I. Cópia autenticada do diploma/certificado fornecido por instituição de ensino reconhecida, comprovando a qualificação profissional exigida para o cargo pretendido;
 - II. Cópia autenticada da Carteira do Trabalho e Previdência Social -página que identifica o trabalhador (frente e verso) e o último contrato de trabalho;
- III. Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- IV. Cópia autenticada da Cédula de Identidade civil ou militar, conforme o caso;
- V. Cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física-CPF;
- VI. Cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante que votou na última eleição, ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
- VII. Cópia autenticada do documento militar, se do sexo masculino, até 45 (quarenta e cinco) anos;
- VIII. Cópia autenticada da Carteira do Conselho da Categoria Profissional, se for o caso;



- IX. Cópia autenticada do Comprovante de quitação com o Conselho da Categoria Profissional, se for o caso;
- X. Cópia autenticada do comprovante de endereço atualizado (água, luz, telefone, etc);
- XI. Declaração de não ter antecedentes criminais e de estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, comprovada por meio de certidões expedidas pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Federal e Justiça Estadual;
- XII. Cópia autenticada do comprovante de inscrição no PIS/PASEP/NIT, caso possua, caso não segue anexo deste Edital.;
- XIII. Declaração quanto ao exercício de cargo(s) ou emprego(s) público(s), (se detentor de cargo ou emprego público em qualquer esfera administrativa e/ou empresa particular, apresentando declaração carimbada e assinada pelo órgão empregador, constando a forma de ingresso, carga horária, turno e escala de trabalho); (*)
- XIV. Cópia autenticada da última Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento;
- XV. Certidão de nascimento dos dependentes;
- XVI. Cópia autenticada do Cartão de Vacinação dos dependentes com idade de 0 (zero) a 07 (sete) anos;
- XVII. Comprovante atualizado de frequência escolar para dependentes com idade de 7 (sete) a 14 (catorze) anos.
- XVIII. Uma fotografia 3x4 (de frente e colorida);
 - **1.2.** O candidato que não entregar qualquer dos documentos solicitados perderá o direito a investidura no referido cargo.

II – DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE

- **2.1.** Conforme preconiza o Item 8. **DA NOMEAÇÃO** do Edital nº 001/2014, de 19 de Novembro de 2014. Assim sendo, até a data estabelecida alhures (**18/09/2015**) o candidato no mesmo local e prazo estabelecido acima deverá apresentar os seguintes exames de saúde:
 - I. Hemograma Completo;
 - II. Tipo Sanguíneo;
- III. Parasitológico de Fezes;
- IV. Raio X do Tórax em PA e Perfil com Laudo;
- V. Eletrocardiograma com Laudo;
- VI. Parecer do Exame Clínico de até 15 (quinze) dias de um Médico do Trabalho, mediante apresentação pelo candidato dos exames supramencionados.
- **2.2.** O candidato que não entregar qualquer dos exames solicitados perderá o direito a investidura no cargo.

III – DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS



- **3.1.** Os candidatos abaixo elencados devem se apresentar **pessoalmente ou por procurador munido de Procuração Pública com poderes especiais para o ato** no Protocolo Especial instalado na sede da Secretaria de Administração (*Centro Administrativo Municipal Dr. Aderbal Martins* localizado à rua Horácio Nóbrega, s/n, bairro Belo Horizonte, nesta cidade de Patos/PB, CEP 58704-000), até o dia **18 de Setembro de 2015** no horário das **08h00min** às **12h00min**, portando todos os exames e documentos descritos nos Itens I e II do presente ato convocatório.
- **3.2.** Ficam convocados os seguintes candidatos:

GRUPO II - ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR:

CARGO: FISIOTERAPEUTA		
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME
22°	339	MAYARA BORGES DANTAS

IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

- **4.1.** O candidato que, na data 18 de Setembro de 2015 não reunir os requisitos enumerados no subitem anterior perderá o direito à investidura no Cargo para o qual concorreu.
- **4.2.** Todas as informações concernentes ao presente Edital devem ser solicitadas pessoalmente na Secretaria de Administração no Setor de Protocolo Especial (tratar com: Izabel), ou ainda através do telefone (83) 3423-3646, ramal 223, e no website www.administracao@patos.pb.gov.br.
- **4.3.** O Protocolo Especial que receberá a documentação dos candidatos convocados funcionará do dia **10 a 18 de Setembro de 2015** (termo final), das **08h00min às 12h00min**. Não serão recebidos documentos e exames médicos fora do horário e data estabelecidos sob nenhuma condição ou justificativa.
- **4.3.1.** O Candidato convocado para a entrega dos documentos deverá atentar aos feriados nacionais, estaduais e municipais e/ou ponto facultativo decretados pelo Município de Patos (PB).
- **4.4.** Os documentos e exames médicos devem ser entregues conjuntamente no Protocolo Especial em envelopes separados contendo o nome do convocado, o cargo e o assunto (Documentação ou Exames).
- **4.5.** Não serão aceitos documentos enviados por e-mail, fax e outros. Só serão tidos como válidos os documentos protocolados no referido Protocolo Especial da Secretaria de Administração.



- **4.6.** Após analise dos documentos e instrução do processo de admissão funcional será agendada a assinatura e recebimento do contrato do convocado.
- **4.7.** A instrução do processo descrita acima será realizada individualmente e consistirá na simples conferência dos exames e documentos apresentados (se atendem ao que foi solicitado nos Itens I e II deste edital). Tal *múnus* ficará a cargo do Gerente de Administração da SECAD que ao final irá lavrar uma certidão de conferência e despachará o processo para a convocação final do candidato.

Patos (PB), 08 de Setembro de 2015.

Pedro de Figueiredo Leitão Secretário de Administração

Publicado no Diário Oficial do Município no dia: 08 de Setembro de 2015.